



Nomeia servidores da Guarda Civil Municipal para atuarem como agentes fiscalizadores responsáveis pela garantia da ordem pública, nos termos do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, e alterações.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 15.798/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados, para atuarem como agentes fiscalizadores responsáveis pela garantia da ordem pública, nos termos do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, os seguintes servidores da Guarda Civil Municipal:

- I – JOSÉ MARTINS FRIAS NETO – RF 5.952;
- II – OZENILDO MIRANDA DE ARAÚJO – RF 12.536;
- III – HIPÓLITO DINIZ – RF 12.538;
- IV – EDSON LUIZ LOPES – RF 12.541;
- V – MARCOS CESAR DA SILVA – RF 12.542;
- VI – CARLOS ALBERTO NARCIZO DOS SANTOS – RF 12.579;
- VII – AGNALDO BERNARTO ALVES – RF 12.583;
- VIII – EDISON TENÓRIO MASCARENHAS – RF 12.611;
- IX – MARCO ANTONIO GONÇALVES – RF 12.633;
- X – RICARDO DIONISIO VANDERLEI – RF 12634;
- XI – JOAQUIM DE SOUZA LEMOS – RF 12.640;
- XII – APARECIDO DONIZETI TITO – RF 12.647;
- XIII – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – RF 12.657;
- XIV – PAULO HENRIQUE DE SOUZA – RF 12.658;
- XV – DÁRIO JORGE DE SOUZA – RF 12.659;
- XVI – ANTONIO CESAR DE PAULA – RF 12.784;
- XVII – WAGNER REIS DA SILVA – RF 12.792;
- XVIII – JOSÉ RICARDO ELENO – RF 17.525;
- XIX – PAULO HENRIQUE CARTURAN – RF 17.539;
- XX – ANTONIO BARROS DE MENEZES – RF 17.540;
- XXI – PAULO GANÇALO DOS SANTOS – RF 17.542;
- XXII – ROGÉRIO GOKES DE QUEIROZ – RF 17.545;
- XXIII – ANTÔNIO CARLOS BATISTA DA SILVA – RF 17.548;
- XXIV – SANDRA QUINTILHANO REIS – RF 17.590;
- XXV – ADRIANA AP. NUNES CORDEIRO CARDOSO – RF 17.592;
- XXVI – MARGARIDA NICODEMOS DA SILVA SOUZA – RF 20.641;
- XXVII – LUIZ VALLE DE QUEIROZ – RF 20.644;
- XXVIII – THIAGO LUIZ DE VASCONCELOS – RF 20.667;
- XXIX – VAGNER RODRIGUES DA ROCHA – RF – 20.670;
- XXX – DAYANE DE LIMA SOTTO – RF 36.752;
- XXXI – LUANA ALMADA ALVES – RF 36.752;
- XXXII – TATIANA DOS SANTOS LIMA – RF 36.756;
- XXXIII – JOSÉ FREIXA ALVAREZ JÚNIOR – RF 36.774;



- XXXIV – MAURÍCIO BATISTA SALES – RF 17.549;
- XXXV – ERIONALDO ALVES DA SILVA – RF 9.677;
- XXXVI – IRINALDO GALINDO DOS SANTOS – RF 12.524;
- XXXVII – CLÁUDIO DA SILVA FONTES – RF 12.530;
- XXXVIII – JEFFERSON VERÇOSA BRITO – RF 36.763;
- XXXIX – KAMILA MARQUES LIMA – RF 37.927.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.327, de 5 de dezembro de 2019.

Município de Mauá, em 1º de fevereiro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ad/